

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

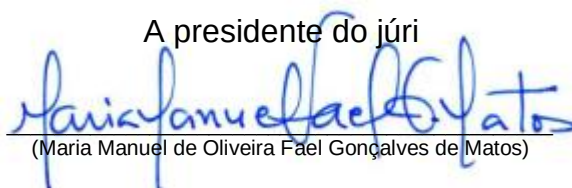
Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho para serviços de limpeza publicitado pelo aviso n.º 11910/2017, de 6 de outubro.

De acordo com o estabelecido no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicita-se a lista ordenada dos candidatos em função da aplicação do único método de seleção (Avaliação Curricular) do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho para serviços de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial (três horas e meia diárias cada), para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1

Nº	Nome do(a) candidato(a)	HC	FP	EP	AD	CF	FP
26	Sandra Maria da Fonseca Martins	11	20	20	10	17,286	
7	Cristina Isabel da Silva Pedreiro	13	20	17	10	16,286	
16	Licínia Maria Pessoa Diogo	16	18	17	10	16,143	
23	Nuno Miguel Fontes Ferreira Santos Epifânio	20	20	13	10	15,571	
20	Maria Manuela Jesus Correia Lopes	14	10	20	10	14,857	
21	Maria Odete Macedo Ferreira	10	12	20	10	14,857	
3	Ana Maria Jorge Dias	14	20	11	10	13,857	FP1
22	Nélia da Costa Monteiro	14	20	11	10	13,857	
18	Maria de Fátima de Oliveira Nogueira Barandas	13	20	11	10	13,714	
13	Ilda Maria de Figueiredo Oliveira	12	20	11	10	13,571	
28	Zélia Maria Ferreira Vieira	11	20	11	10	13,429	
10	Elsa Maria Gomes de Matos	11	5	20	10	13,000	
11	Esperança Maria Martins Carapeto	13	14	11	10	12,000	
5	Anabela de Jesus Silva Quintas	17	20	5	10	11,714	
24	Otília Matilde Pereira Figueiras Abreu	13	12	11	10	11,429	
17	Lília Maria da Silva de Oliveira	13	20	5	10	11,143	FP2
25	Rui André Gonçalves Simões de Melo	11	12	11	10	11,143	
8	Dora Maria Silva Jorge Martins	10	10	12	10	10,857	
6	Carla Isabel Franco Murta Bronze	14	10	10	10	10,571	FP2
15	Ivone Marques Cardoso	14	10	10	10	10,571	

Cantanhede, 27 de outubro de 2017

A presidente do júri



(Maria Manuel de Oliveira Fael Gonçalves de Matos)

Legenda: HA– Habilitações Académicas; FP – Formação Profissional; EP – Experiência Profissional; AD – Avaliação de desempenho; CF – Classificação Final; FP - Fator Preferencial aplicado em caso valorização igual (ponto 11.1 do aviso n.º 11910/2017, de 6 de outubro)

Nos casos de valorização igual (empate) aplicaram-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos ao abrigo do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e no ponto 11.1 do Aviso n.º 11910/2017, de 6 de outubro.